



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

**EDITAL Nº 005/2024 - ESTRUTURA DO CURSO, CRONOGRAMA E CONVOCAÇÃO  
PARA MATRÍCULA**

**1** O presente edital, divulga a estrutura do curso, cronograma das aulas e convoca os(as) APROVADOS(AS) no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social e Política Social: Fundamentos e Competências, para o período de matrícula da primeira chamada entre os dias 19 a 23, conforme listagem constante no Anexo I, publicada no Edital nº 004, de 5 de fevereiro de 2024.

1.1 Em caso de desclassificação e ou desistência, a segunda chamada acontecerá nos dias 26 de fevereiro a 01 de março de 2024.

1.2 Em caso de desclassificação e ou desistência, a terceira chamada acontecerá nos dias 04 a 08 de março de 2024.

1.3 A listagem de segunda e terceira chamadas (se houver) serão publicadas em edital específico no endereço eletrônico [https://ufmt.br/curso/cegses/pagina/departamento-de-servico-social/12108#top\\_pag](https://ufmt.br/curso/cegses/pagina/departamento-de-servico-social/12108#top_pag) e.

## **2 DA ESTRUTURA E DO CRONOGRAMA DO CURSO**

### **2.1 Objetivos do Curso:**

- a) Qualificar assistentes sociais de Mato Grosso para atuarem na direção do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, com vista a potencializar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
- b) Atualizar e reafirmar os fundamentos teóricos-metodológicos que sustentam o exercício profissional de assistentes sociais.
- c) Fomentar a dimensão investigativa no cotidiano do trabalho profissional.
- d) Promover espaço de socialização das intervenções profissionais nos mais diversos campos institucionais.
- e) Analisar as políticas setoriais à luz dos fundamentos críticos da política social.

## 2.2 Estrutura Curricular

a) O Curso possui 408 horas e está estruturado a partir de 11 disciplinas (360 horas) e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (48 horas), conforme quadro:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Natureza (teórica ou prática)</b>
Fundamentos do Serviço Social	32h	2	Teórica
Questão Social e Capitalismo	32h	2	Teórica
Nova Morfologia do Trabalho	32h	2	Teórica
Fundamentos da Política Social	32h	2	Teórica
Ética, Direitos Humanos e Serviço Social	32h	2	Teórica
Planejamento e Serviço Social	32h	2	Teórico-prática
Seguridade Social no Brasil	32h	2	Teórica
Questão Urbana e Agrária em Mato Grosso	32h	2	Teórica
Relações de Opressões e Resistências	32h	2	Teórica
Instrumentalidade e a Dimensão Técnico-Operativa	32h	2	Teórico-prática
Pesquisa e Elaboração de Relato de Experiência	40h	2,5	Teórico-prática
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	48h	3	Teórico-prática

## 2.3 Cronograma de aulas

a) A carga horária do curso está dividida entre atividades presenciais e domiciliares. Conforme item 15.2 do Edital 001/2023, as atividades presenciais serão realizadas quinzenalmente, a partir do mês de março de 2024, sendo: sextas-feiras no período noturno, sábados nos períodos matutino e vespertino nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

b) Em caso de alteração no cronograma das aulas, a Coordenação divulgará em Edital específico as novas datas.

c) O cronograma de aulas está estruturado conforme quadro:

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
15 e 16 de março	Reunião remota: apresentação do curso

22 e 23 de março	Aula Inaugural (presencial)
29 e 30 de março	Atividade domiciliar
05 e 06 de abril	Presencial
12 e 13 de abril	Presencial
19 e 20 de abril	Atividade domiciliar
26 e 27 de abril	Atividade domiciliar
03 e 04 de maio	Presencial
10 e 11 de maio	Início da Disciplina
24 e 25 de maio	Presencial
31 de maio e 01 de junho	Atividade domiciliar
07 e 08 de junho	Presencial
14 e 15 de junho	Atividade domiciliar
21 e 22 de junho	Presencial
28 e 29 de junho	Atividade domiciliar
05 e 06 de julho	Presencial
12 e 13 de julho	Atividade domiciliar
19 e 20 de julho	Presencial
26 e 27 de julho	Atividade domiciliar
02 e 03 de agosto	Presencial
09 e 10 de agosto	Atividade domiciliar
16 e 17 de agosto	Presencial
23 e 24 de agosto	Atividade domiciliar
30 e 31 de agosto	Presencial
06 e 07 de setembro	Atividade domiciliar
13 e 14 de setembro	Presencial
20 e 21 de setembro	Atividade domiciliar
27 e 28 de setembro	Presencial
04 e 05 de outubro	Presencial
11 e 12 de outubro	Atividade domiciliar
18 e 19 de outubro	Presencial
25 e 26 de outubro	Presencial
01 e 02 de novembro	Atividade domiciliar
08 e 09 de novembro	Presencial
15 e 16 de novembro	Atividade domiciliar
22 e 23 de novembro	Presencial
29 e 30 de novembro	Atividade domiciliar
06 e 07 de dezembro	Presencial

13 e 14 de dezembro	Atividade domiciliar
20 e 21 de dezembro	Presencial
27 e 28 de dezembro	Atividade domiciliar
08 e 09 de fevereiro 2025	Presencial
15 e 16 de fevereiro 2025	Atividade domiciliar
22 e 23 de fevereiro 2025	Atividade domiciliar
Março e abril de 2025	Orientação de monografia

### 3 MATRÍCULA

3.1 O(A) candidato(a) convocado(a) para a primeira chamada deverá realizar sua matrícula entre os dias 19 a 23 de fevereiro de 2024, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

a) Os(As) candidatos(as) convocados(as) para as segunda e terceira chamadas (se houver) deverão se atentar a edital específico e datas conforme itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

3.2 Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>), devendo realizar login no sistema SEI, usuário externo, e seguir os seguintes passos:

a) Peticionamento>Processo Novo

b) Tipo de processo: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - INGRESSO;

c) ESPECIFICAÇÃO: preencher o campo com o seguinte texto: “MATRÍCULA - PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL”;

d) No Documento Principal clicar em “Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)” e preencher com as informações solicitadas e no item “2” Detalhamento da Solicitação, preencher com o seguinte texto: “Documentos para matrícula no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS”. Ao finalizar o preenchimento clique em “SALVAR”, feche a tela e volte ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

f) Anexar individualmente toda documentação exigida para matrícula, atribuindo o “**tipo de documento**” e o campo “**complemento do tipo de documento**”, indicar o formato (**nato digital/digitalizado**) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

g) Repetir o processo descrito na letra f) para cada documento que for anexar;

3.3 Registrado o requerimento de matrícula via Sistema SEI, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se apresentar no Departamento de Serviço Social - ICHS/UFMT no

dia 22 de março (data da aula inaugural), no período matutino ou vespertino, os documentos pessoais e acadêmicos originais, instruídos no processo de matrícula, para conferência e confirmação final da matrícula.

#### **4 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

4.1 De acordo como Artigo 36. da Resolução CONSEPE-UFMT N. 351, de 29 de maio de 2023, os candidatos selecionados para cursos de pós-graduação *Lato Sensu* farão a matrícula junto à Coordenação do Curso, conforme indicações do Edital e apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia do **RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**

b) Cópia (frente e verso) do **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO** reconhecido no país. Não havendo o diploma, pode ser entregue Declaração/Atestado expedido pela coordenação do curso de graduação, contendo a provável data de colação de grau, juntamente com cópia do Histórico Escolar;

c) **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA (ANEXO II)**, preenchido e assinado, de forma física ou eletrônica (ex. gov.br ou outro certificado digital);

4.2 Discentes que fizerem matrícula apresentando declaração/atestado de colação de grau terão até seis meses para entrega do diploma de graduação, sob pena de desligamento do curso caso não o façam.

4.3 A matrícula nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* é feita para um conjunto de disciplinas definidas no projeto do curso, não se admitindo ao aluno o cancelamento de disciplina e nem o trancamento do curso.

4.4 Por se tratar de curso de caráter eventual, não estão previstas concessões de licenças.

#### **5 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)**

5.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer ao Departamento de Serviço Social - ICBS/UFMT para apresentar os documentos originais para conferência, conforme item 3.3 deste edital;

d) Comunicar oficialmente sua desistência pela impossibilidade de cumprir os créditos e cronograma do curso.

## **6 DO DESLIGAMENTO**

6.1 Será desligado(a) do curso o(a) aluno(a) que:

- a) Não obter a presença mínima de 75% nas atividades presenciais de cada disciplina;
- b) Não cumprir com as atividades domiciliares acordadas nos planos das disciplinas;
- c) Não alcançar a média 7,0 nas disciplinas do Curso;
- d) Não apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estabelecido no cronograma.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O/a candidato/a selecionado/s que não possuírem cadastro no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, deverá seguir as instruções contidas no seguinte link: <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, SEI - Usuário externo (estudantes e demais pessoas da comunidade) em “Clique aqui para se cadastrar”, preencher os dados solicitados e de autenticação.

a) Ao finalizar o cadastro, o SEI irá solicitar que envie seu RG e Comprovante de endereço para o e-mail: [sei@ufmt.br](mailto:sei@ufmt.br) para que o cadastro seja liberado. Somente após esta liberação, o/a candidato/a seguirá para o passo a passo constante no item 2.2 deste Edital.

7.2 Demais esclarecimentos e informações devem ser solicitados por meio do e-mail institucional do Curso: [ceessps.ichs@ufmt.br](mailto:ceessps.ichs@ufmt.br) ou telefone fixo (65) 3615-8488 ou 8455.

7.3 Atendimentos presenciais podem ser agendados através do e-mail institucional do Curso: [ceessps.ichs@ufmt.br](mailto:ceessps.ichs@ufmt.br) ou telefone fixo (65) 3615-8488 ou 8455.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024.

**ANEXO I - LISTAGEM DOS/AS APROVADOS/AS****DEMANDADA 02 (03 vagas)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/A</b>
1.	Aparecida Pires Machado
2.	Yonara Lorena Bosco Vieira da Silva
3.	Shirley Cristina Moraes

**DEMANDA 03 (44 vagas) + (03 vagas) - oriundas da Demanda 01. Total: (47 vagas)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/A</b>
1.	Nair da Costa Barbosa
2.	Viviane Silveira Ferreira de Lima Lemos
3.	Cristiane Lopes da Silva
4.	Failse Cidele da Silva
5.	Andrea Silva do Nascimento
6.	Selma Santiago da Costa
7.	Livia Daniela de Brito Berlandi
8.	Janailma Souza Silva Pinheiro
9.	Luiz Philipe Belarmino Reis
10.	Vera Lúcia Martins Pereira
11.	Helena Santana Ribeiro
12.	Delaine Regina Bertoldi
13.	Amerino Martins Carvalho Netto
14.	Luciene da Guia Miranda
15.	Suzy Costa e Silva
16.	Kassya Lanuse de Oliveira Leles
17.	Iohana Cristina Moreira Santos
18.	Amanda Fontenelli Costa
19.	Adria Lourena Silva de Jesus
20.	Erika Padilha dos Santos

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/A</b>
21.	Marilena Rudy
22.	Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo
23.	Cicera Augusta da Silva Albuquerque
24.	Kathellyn da Cruz Meira
25.	Alessandra Silva Santos
26.	Maggie Carolina Maidana
27.	Maristela Siqueira dos Santos Oliveira
28.	Danielle Cristina Lorenzon
29.	Hellen Janayna Ferreira de Jesus
30.	Nayara Martins de Souza
31.	Cassandra Marcos
32.	Patrícia Onesma Barbosa da Silva
33.	Danielle Maiby Rodrigues Dias
34.	Graciele Maria de Meira Jesus
35.	Fernanda Daliany da Silva Fachin
36.	Josiclea Maria José
37.	Edilaine Raquel de Magalhães Campos
38.	Thafilla Cristina da Silva
39.	Alessandra Eulália de Almeida Vasco
40.	Luma Rosa Claudomiro
41.	Norize Helena de Amorim Penha Filha
42.	Maíra de Souza Rosa
43.	Irya Lima Barbosa
44.	Lucas Xavier Rodrigues
45.	Joseany Luiza de Amorim
46.	Cecília Pires Machado dos Santos
47.	Marianne Kelly de Oliveira Rosa Rebello

## ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

(Deverá ser preenchida, assinada e anexada como documento no SEI)

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA		
Matrícula: <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Ações Afirmativas - Baixa Renda		
<b>1. Identificação</b>		
Nome:		
Nome Social:		
Gênero:	Raça/cor:	
Data de nascimento:		
Cidade de Nascimento:		Estado:
CPF:	RG:	Órgão Emissor e data de expedição:
Título Eleitor:	Data de Expedição:	
Seção:	Zona:	UF:
Certificado Reservista:	Data de Expedição:	UF:
Endereço residencial (com CEP):		
Cidade:	Estado:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		